



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ata nº 22/2024 - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Aos 15 (décimo quinto) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12:20 hs, reuniram-se os vereadores Reginaldo da Silva Santos, Giseldo dos Passos Andrade e Leonidas José de Oliveira Neto, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para a análise e emissão do parecer do projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Giseldo dos Passos Andrade, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Reginaldo da Silva Santos
PRESIDENTE


Giseldo dos Passos Andrade
RELATOR


Leonidas José de Oliveira Neto
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
ESTADO DE SERGIPE**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI DE N. 06/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de educação, saúde e assistência, desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio sobre o projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

É o que importa relatar.


II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 15 de abril de 2024


Giseldo dos Passos oliveira
VEREADOR RELATOR